

28/09/2023

APEOESP

93

Acesse: [www.apeoesp.org.br](http://www.apeoesp.org.br)  
[imprensa@apeoesp.org.br](mailto:imprensa@apeoesp.org.br)

# Informa Urgente

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiado à **CNE** e **CUT**

## ESCLARECIMENTOS SOBRE PUBLICAÇÃO NO DOE DE 28/09/2023 QUE TRATA DO RECÁLCULO DOS QUINQUÊNIOS DA CATEGORIA

Como todos se recordam, a APEOESP ganhou a ação que trata do pagamento dos quinquênios sobre a totalidade da remuneração dos professores, já que eles vêm sendo pagos apenas sobre os vencimentos básicos.

A ação é muito complexa do ponto de vista de sua execução, porque o número de pessoas envolvidas é bastante grande. Assim, ela está sendo feito em etapas.

A primeira delas foi o apostilamento da conquista para os professores aposentados antes de 2005, o que já foi feito e possibilitou o início da execução dos atrasados para esses professores.

Depois disso, era necessário que a execução continuasse, e o primeiro passo para os demais professores (aposentados depois de 2005 e os que estão na ativa) é o apostilamento do direito, o que se deu com a publicação do dia 28/09.

# **PUBLICAÇÃO FOI DETERMINADA PELA JUÍZA**

A juíza da causa determinou que o Estado publicasse em DOE o apostilamento em nome dos contemplados na ação, que são os professores que estavam associados em julho de 2005 até o dia 25/10/2023, e que caso não fosse feita a publicação do apostilamento até essa data, seria presumida a extinção da obrigação de fazer, e assim, ela seria considerada cumprida, com ou sem publicação.

Assim, não é relevante que o nome de todos os professores que fazem jus aos benefícios da ação sejam publicados, porque, caso não estejam publicados e façam jus ao benefício, poderão continuar com o processo de execução

Os professores que fazem jus à execução já encaminharam os documentos que inicialmente foram solicitados e já estão com seus incidentes de execução tramitando junto ao Poder Judiciário. No entanto, para os aposentados após o ano de 2005 e os professores da ativa, serão necessários novos documentos que serão solicitados oportunamente.

## **ATENÇÃO!**

Lembramos a todos os professores que não é necessário que procurem advogados que não pertençam aos quadros do Departamento Jurídico da APEOESP para a execução de seu processo.

Mais do que isso, ALERTAMOS QUE MUITOS PROFESSORES TÊM SIDO VÍTIMAS DE GOLPES EXECUTADOS POR FALSOS ADVOGADOS, QUE SE UTILIZAM DOS NOMES DE NOSSOS ADVOGADOS, USANDO ATÉ MESMO PERFIS FALSOS DE APLICATIVOS DE COMUNICAÇÕES COM FOTOS DE NOSSOS PROFISSIONAIS. ASSIM, SE HOVER DÚVIDA SOBRE A VERACIDADE DE QUALQUER COMUNICAÇÃO RECEBIDA EM NOME DE NOSSO JURÍDICO OU DE NOSSOS ADVOGADOS, PROCURE SUA SUBSEDE.